



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0038/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2026-AL

AUTORIA : Deputada ALLINY SERRÃO

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/26-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão, que visa conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista, e dá outras providências

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, estabelece, em seu art. 1º, inciso I, e no art. 2º, os requisitos necessários para a outorga do Título de Cidadão Amapaense.

Nos termos do referido ato normativo, o Título de Cidadão Amapaense destina-se a homenagear personalidades não naturais do Estado do Amapá que, em

razão da relevância de seus serviços e dos incontestáveis benefícios prestados ao povo amapaense, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do Estado.

Além disso, o art. 2º da mencionada Resolução dispõe que a concessão da honraria deverá ocorrer mediante Projeto de Decreto Legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação observarão o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo a proposição ser acompanhada do currículo do homenageado e da fundamentação da indicação.

No caso em análise, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2026-AL encontra-se devidamente instruído com a respectiva justificativa e o currículo do homenageado, atendendo, portanto, às exigências previstas na norma que disciplina a matéria.

Nesse contexto, verifica-se que Adriano Marcelino Batista é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 17 de novembro de 1969, Oficial da Marinha do Brasil, cuja trajetória profissional é marcada pela dedicação ao serviço público, pela defesa da soberania nacional e pelo fortalecimento das instituições militares e civis.

Conforme destacado na justificativa da proposição, o homenageado foi agraciado com diversos cursos e condecorações. Sua contribuição para o fortalecimento da presença institucional da marinha na Região Norte, notadamente na Amazônia e no estado do Amapá, reforça a importância estratégica do território amapaense para a defesa, a segurança da navegação, a proteção das águas jurisdicionais e o desenvolvimento regional sustentável.

Ademais, sua atuação no Estado do Amapá tem promovido a cooperação interinstitucional e o apoio às comunidades locais, refletindo compromisso com o progresso social e econômico do Estado.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/2026-AL de autoria da Deputada Alliny Serrão.

Macapá, de de 2026.


VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente